



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº 016/2011 de 11 de abril de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 004, de 12 de janeiro de 2011, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006104836	Robson Satil Anecchini	Ciências Contábeis


Professor Sebastião Pimentel Franco
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFES